



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a atualizar o nome e a área de atividade da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 23 de novembro de 2021, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49.

.....
III - desenvolvimento, tecnologia, ciência, meio ambiente e proteção e defesa dos animais:

a) economia:

.....
b) desenvolvimento urbano:

.....
f)

.....
3. fauna (animais silvestres) e flora;

.....
g) proteção e defesa dos animais:

1. defesa dos direitos dos animais;
2. animais domésticos;
3. fiscalização de maus-tratos;
4. medicina veterinária;
5. representação da comunidade;
6. práticas de bem-estar animal;
7. comércio de animais; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

8. fomento e regularização da proteção animal.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de novembro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 25 de novembro de 2021